



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-900 - Maceió - AL



## DESPACHO

Maceió, 09 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente,

Pelo presente, registramos que o Tribunal Superior Eleitoral promoveu a alteração do Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP 2018-2021), por meio da Portaria TSE nº 31, de 18/01/2021 (0863245), com base nos argumentos apresentados no Memorando SAU nº 01-2021 (0863219).

Assim, foi definido novo calendário de atividades para 2021:

A “**Auditoria integrada sobre gestão de ativos de TIC**”, com previsão de reinício em 07/01/2021 e data limite para envio do relatório final pelos TRE’s no dia 15/06/2021, seguida da consolidação pelo TSE até 15/08/2021;

A auditoria integrada de 2021 teve seu objeto alterado, de “**Gestão da execução orçamentária**” para “**Auditoria financeira integrada com conformidade (auditoria nas contas)**”, com previsão de início em abril de 2021 e conclusão em março de 2022.

Isto posto, informamos Vossa Excelência das alterações efetivadas pelo TSE, ao tempo em que providenciaremos a publicação dessa alteração no portal eletrônico deste Tribunal.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GIANE DUARTE COÊLHO MOURA, Coordenadora de Controle Interno e Auditoria**, em 09/03/2021, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0863702** e o código CRC **44AF91B9**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



## DESPACHO

Maceió, 11 de março de 2021.

A Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria, por meio do Despacho CCIA (0863702), científica esta Presidência a alteração do Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP 2018-2021), promovida pelo Tribunal Superior Eleitoral, por meio da Portaria TSE nº 31, de 18/01/2021 (0863245), com base nos argumentos apresentados no Memorando SAU nº 01-2021 (0863219).

Destaca aquela unidade de controle interno as alterações implementadas no novo calendário de atividades para 2021:

A “**Auditoria integrada sobre gestão de ativos de TIC**”, com previsão de reinício em 07/01/2021 e data limite para envio do relatório final pelos TRE’s no dia 15/06/2021, seguida da consolidação pelo TSE até 15/08/2021;

A auditoria integrada de 2021 teve seu objeto alterado, de “**Gestão da execução orçamentária**” para “**Auditoria financeira integrada com conformidade (auditoria nas contas)**”, com previsão de início em abril de 2021 e conclusão em março de 2022.

Dessarte, determino a sua remessa dos autos ao conhecimento da Diretoria-Geral, Seção de aconselhamento Jurídico desta Presidência, Secretarias de Administração, de Tecnologia da Informação, Judiciária e de Gestão de Pessoas, Escola Judiciária Eleitoral e Ouvidoria Regional Eleitoral.

Devolva-se à Coordenadoria suscitante autorizando a adoção das providências necessárias à publicação.

**Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**  
**Presidente**

---

Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 15/03/2021, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0865161** e o código CRC **1CB9A782**.

0012038-42.2020.6.02.8000

0865161v1